

São Paulo, 25 de julho de 2025.

CONVITE Nº 14658/2025

ABERTURA: DIA 5 DE AGOSTO DE 2025 – ÀS 10h00

OBJETO: "FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DO PÁTIO EXTERNO DO CAMPUS ÁGUAS DE SÃO PEDRO-CAP II DO GRANDE HOTEL SÃO PEDRO (GHP)."

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo o questionamento e as respostas a todos os participantes:

1. A planilha que foi anexada, está sem os valores e sem o valor da obra. Como devo prosseguir?

RESPOSTA: Conforme edital, ITEM 5:

5. CUSTOS E FORNECIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS PELA LICITANTE A LICITANTE

5.1. Para cada serviço discriminado na planilha orçamentária (ANEXO VIII), a proponente deverá apresentar os seus preços unitários de material e mão de obra de venda, sendo uma resultante da composição de custos unitários conforme modelo (ANEXO XIV). A apresentação da composição com todas as informações contidas no modelo torna-se indispensável para todos os serviços contidos na planilha orçamentária, sendo que será desclassificada a apresentação da proposta que não contenha estas informações.

5.2. Nos encargos sociais (ANEXO X), deverão estar inclusos os encargos complementares para os horistas. As alíquotas do PIS e COFINS estão fixas em 0,65% e 3,00% respectivamente, não podendo ser alterado conforme normativa do TCU (tribunal de contas da união), independente da forma contábil da licitante. Quanto ao ISS (imposto sobre serviços), deverá ser de acordo com a alíquota vigente para cada município, onde é imprescindível a consulta ao órgão para o correto lançamento do imposto na composição do BDI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br